



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Na qualidade de Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, com o único intuito de preservar a verdade dos fatos, venho a público prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Que a AMFRI, entidade privada sem fins lucrativos, que atua há mais de 48 anos em prol de seus associados no que tange a promoção do desenvolvimento regional, não possui “Caixa Preta”, tendo todas as suas despesas mensais devidamente publicadas em seu sítio eletrônico www.amfri.org.br, cumprindo absolutamente todos os requisitos impostos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, à entidades de sua natureza jurídica;
2. Que continua no cargo de Secretário Executivo da AMFRI até que a Assembleia Geral, instância máxima deliberativa da associação determine em contrário;
3. Que não recebe “autos” salários, sendo sua remuneração compatível com a função que desempenha na associação e de conhecimento público;
4. Que por deliberação da Assembleia Geral, registrado em ata, exerce cargo cumulativo de Diretor Administrativo do CIS-AMFRI, cujos vencimentos estão devidamente publicados no sítio do consórcio www.cis-amfri.sc.gov.br;
5. Que em conformidade com a Resolução de Compras e Contratações da AMFRI, todos os consultores e assessores que prestam serviços à associação tem suas contratações anualmente aprovadas pela Assembleia Geral;
6. Que por ocupar cargo executivo, não tem qualquer ingerência deliberativa, nos cargos dos consórcios da região da AMFRI, competindo a Assembleia Geral e os Conselhos de Administração destes órgãos nomear e dar posse à seus diretores em conformidade com seus estatutos independentemente do grau de relacionamentos interpessoais;
7. Que a AMFRI jamais contratou qualquer empresa de jardinagem para roçar estradas estaduais conforme já esclarecido na avaliação das prestações de contas da entidade durante a última assembleia ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2022;
8. Que ao longo de seus 32 anos de atuação como Secretário Executivo da AMFRI, teve todas suas contas aprovadas pelo Conselho Fiscal da entidade e pela Assembléia Geral, inclusive as contas do exercício do ano de 2021, que acabaram por ser aprovadas, por unanimidade dos prefeitos presente e cujo registro segue em ata assinada pelo presidente da entidade;
9. Que em prol da transparência de sua gestão, vê como positivo todo e qualquer processo de auditoria.

Deixo o registro que a AMFRI sempre tratou todos os meios de comunicação da região com profundo respeito e reconhecimento, jamais tendo deixado de atender qualquer solicitação de esclarecimento recebida.





Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC
(47) 3404-8000
amfri@amfri.org.br
www.amfri.org.br



Sempre, com o apoio integral dos prefeitos, defendi uma associação forte, com corpo técnico especializado e independente de movimentos políticos transitórios e passageiros, para que não ocorra o aparelhamento de cargos políticos conforme temos observado em outras entidades do mesmo gênero. Acredito ser este o fator que levou nossa associação a se tornar referência nacional e fazer entregas importantes e inovadoras.

Por fim, agradeço a confiança aos atuais prefeitos e ex prefeitos da região que conhecendo profundamente o dia a dia da associação sempre manifestaram o seu apoio ao corpo técnico da AMFRI e particularmente a mim.

Itajaí/SC, 11 de fevereiro de 2022.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Secretário Executivo da AMFRI

